

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilões-PB, realizada no dia 14 de julho de 2021, às 21h30min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador Antonio Mateus da Silva e com as presenças de mais sete (07) Vereadores (as), sendo os seguintes: Ariosmar Candido da Cruz, Agamenon Freire Fernandes, Antonio dos Santos, João Antônio Soares da Silva, Noemia Pereira de Lima, Rosenilda dos Santos Mendes e Silvana Maria Soares Santos. Em seguida, como não havia matérias de expediente passou para as matérias de Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Nº 005/2021 que “Autoriza a Contratação por excepcional Interesse público para atender a necessidade temporária, nos termos do inciso IX do art.37 da CF, e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, em terceira discussão; Projeto de Lei Nº 006/2021 que “Dispõe sobre a instituição de incentivo por desempenho de metas do Programa Previne Brasil e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, em terceira discussão; Projeto de Lei Nº 008/2021 que “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Pilões, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 174/2010 e altera a taxa de administração de acordo com a Legislação Federal – art. 15 da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018”, de autoria do poder executivo, em terceira discussão. Em seguida, as matérias foram colocadas em discussão, fez uso da palavra o Vereador Ariosmar, informou que se faz necessário a aprovação dos projetos para que todos possam acompanhar as mudanças e adequações que ocorrem no âmbito institucional, e agradeceu. Em seguida, como nenhum Vereador fez uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 005/2021 que “Autoriza a Contratação por excepcional Interesse público para atender a necessidade temporária, nos termos do inciso IX do art.37 da CF, e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, o qual foi aprovado por seis (06) votos a um (01) em hora o Sr. Presidente afirmou que se votasse, votaria contra. Projeto de Lei Nº 006/2021 que “Dispõe sobre a instituição de incentivo por desempenho de metas do Programa Previne Brasil e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, o qual foi aprovado por sete (07) votos a zero (0). Projeto de Lei Nº 008/2021 que “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Pilões, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 174/2010 e altera a taxa de administração de acordo com a Legislação Federal – art. 15 da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018”, de autoria do poder executivo, o qual foi aprovado por sete (07) votos a zero

(0). Em tempo, O Vereador João Antônio solicitou um aparte e parabenizou a filha da Vereadora Silvana e também parabenizou o assessor jurídico Dr. Bisneto. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Petkovic Santos Lira de Carvalho e pelo Sr. Presidente Antonio Mateus da Silva.

José Petkovic Santos Lira de Carvalho
Antonio Mateus da Silva

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**

APROVADO

DATA 13 / 08 / 21

POR 07 VOTOS A 0